

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com

Portalegre

BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº. 001/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CONVALIDA A PORTARIA Nº 028/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DECRETOU PONTO FACULTATIVO E RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM RAZÃO DE SUA NÃO PUBLICAÇÃO EM MEIO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 028/2025, de 23 de dezembro de 2025, que decretou ponto facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e estabeleceu recesso administrativo nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, não foi publicada em meio oficial à época de sua edição;

CONSIDERANDO que a ausência de publicação constitui vício formal sanável, não comprometendo a competência da autoridade signatária nem o objeto do ato administrativo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de convalidação dos atos administrativos que apresentem vícios sanáveis, com efeitos retroativos, conforme entendimento consolidado no Direito Administrativo;

CONSIDERANDO que os efeitos práticos do ponto facultativo e do recesso administrativo foram efetivamente observados no âmbito da Câmara Municipal, sem prejuízo ao interesse público ou aos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, para todos os fins legais, a **Portaria nº 028/2025, de 23 de dezembro de 2025**, sanando o vício formal decorrente da ausência de sua publicação em meio oficial.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compeomisso.com

Portalegre

BIÊNIO 2025-2026



Art. 2º A convalidação de que trata esta Portaria produz efeitos **retroativos (ex tunc)** à data de 23 de dezembro de 2025, preservando integralmente os atos praticados e os efeitos administrativos dela decorrentes.

Art. 3º Ficam ratificados todos os termos, disposições e efeitos da Portaria nº 028/2025, permanecendo inalterado o seu conteúdo normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031 - E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÉGO
Código Identificador: 01113582